



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº109, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para Diretor Geral dos *Campi* Grajaú e Pedreiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, e, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 46ª Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deflagrar o Processo Eleitoral para Diretor Geral dos *Campi* Grajaú e Pedreiras, em turno único.

**Art. 2º.** Constituir a Comissão Disciplinadora e Coordenadora, pelos conselheiros representantes do CONSUP, conforme disposto no Anexo, os quais serão nomeados por meio de Portaria específica.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Francisco Roberto Brandão Ferreira**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº109, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
João da Paixão Soares	Colégio de Dirigentes (COLDIR)	Presidente
Rommel de Sousa Neves	Docentes	Membro
Oglielson Pereira Silva	Discentes	Membro
Retieli de Oliveira Silva	Técnicos Administrativos	Membro
Agatângelo Lima Silva	Egressos	Membro

Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Reitor do IFMA  
Decreto do MEC de 02/09/2016  
D.O.U, de 05/09/2016